



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 50/2016

Exmo. Sr.

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Tenho notado a necessidade da troca de alguns abrigos no ponto de ônibus existente em nossa cidade, devido ao estado precário em que se encontram e a colocação em locais que ainda não possuem abrigos.

Além de melhorar a estética da cidade, o abrigo tem a finalidade de oferecer maior conforto aos munícipes usuários de ônibus, tanto do sol causticante, quanto da água, em dias chuvosos.

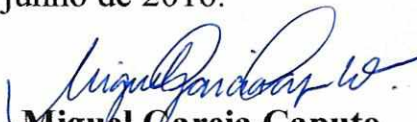
É público e notório as obras que o nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, com apoio total dessa Casa Legislativa, vem realizando em nossa cidade, principalmente no que se refere às obras de asfaltamento. Mas como toda obra pública tem seus desdobramentos, a colocação e reforma dos abrigos de ônibus em nossa cidade é imprescindível para darmos conforto e segurança aos usuários dos transportes públicos. Por isso, ano passado através da indicação nº 93/2014, indiquei ao Poder Executivo Municipal que providenciasse a troca e reforma dos abrigos nos pontos de ônibus existente em nossa cidade e colocação de abrigos nos pontos de ônibus nas seguintes localidades:

- 1) na Av. Sapucaí, no Bairro Boa Vista, entre as empresas DLeon e Qualitronix;**
- 2) na Av. Embaixador Bilac Pinto, nas proximidades da empresa DL e no Bairro Nova Cidade.**

Diante do exposto, e confiante na Administração do nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico novamente a colocação de abrigos nos pontos de ônibus de nossa cidade, nas seguintes localidades:

- 1) Na Av. Embaixador Bilac Pinto, nas proximidades da empresa DL;**
- 2) Na Av. Sapucaí, no Bairro Boa Vista, entre as empresas DLeon e Qualitronix;**

Santa Rita do Sapucaí, 8 de junho de 2016.


Miguel Garcia Caputo
Vereador